



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/04/2025, Edição nº 6499, Páginas nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.687/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.099,00 (Cinco mil e noventa e nove reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0018.2058 - BLOCO DE GESTAO IGD-M DO PBF			
33.90.30.00 - Material de consumo			
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do	R\$	3.000,00	
Programa Bolsa Família e Cadastro Único -			
Portaria MDS 113/2015			
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente			
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do	R\$	2.099,00	
Programa Bolsa Família e Cadastro Único -			
Portaria MDS 113/2015			
TOTAL	R\$	5.099,00	

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
17165001040000	940 -	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$ 5.099,00
TOTAL			RS 5.099,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
17 de Abril de 2025.**

**LARI HITZ,
Prefeito**